

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 83/2025, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco;

Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 59/2025, fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO a aquisição de brinquedos pedagógicos para uso nas atividades educacionais da EMEI Vó Justina Rossato pró infância de Fortaleza dos Falos/RS, para atender necessidade junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Fortaleza dos Valos/RS, com recursos provenientes do Governo Federal – Programa Escola em Tempo Integral.

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 59/2025, em favor da proponente LEANDRO STRINGARI – CNPJ nº 21.681.063/0001-20, ao valor de R\$ 3.557,50.

Fortaleza dos Valos/RS, 22de agosto de 2025.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.